



FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU
COORDENAÇÃO GERAL ACADÊMICA
DIRETORA GERAL



RESOLUÇÃO Nº08 /2009

08/04/2009

Aprova os critérios de seleção do candidato ao corpo
docente da
Faculdade Jesus Maria José - FAJESU

A Diretora Geral da Faculdade Jesus Maria José, no uso de suas atribuições regimentais, conforme inciso XIII do Artigo 13, pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, entidade mantenedora,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” os critérios de seleção do candidato ao corpo docente da FAJESU para composição do quadro de professores dessa Instituição de Ensino Superior, conforme a necessidade de cada curso e em atendimento ao Parecer nº 1/2009 da Coordenação Geral Acadêmica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2009.

Ir. Maria da Silva Maciel